



PORTARIA GP Nº 131/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **MARIA LUCINETE DE SOUSA RODRIGUES CARVALHO**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 13960-1, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10
DE MARÇO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

